



## AUTO DE INTIMAÇÃO GFI Nº 12369

<b>PESSOA JURÍDICA/PESSOA FÍSICA:</b> SAMARCO MINERAÇÃO S.A	
<b>CNPJ/CPF:</b> 16.628.281/0006-76	<b>INSC. ESTADUAL:</b>
<b>RUA/AV:</b> Rodovia ES 060, KM 14,4	<b>Nº.:</b> S/N
<b>BAIRRO:</b> PONTA DE UBU	<b>TELEFONE:</b> (28) 3361-9000
<b>CEP:</b> 29.230-000	<b>MUNICÍPIO:</b> ANCHIETA/ES
<b>ATIVIDADE:</b> ACIDENTE AMBIENTAL CAUSADO PELO ROMPIMENTO BARRAGEM DE REJEITOS DO FUNDÃO, COMPLEXO GERMANO.	<b>Nº.:</b>
<b>RUA/AV.:</b> BACIA DO RIO DOCE	<b>TELEFONE:</b>
<b>BAIRRO:</b>	<b>MUNICÍPIO:</b> Baixo Guandu, Colatina e Linhares.
<b>CEP:</b>	<b>LONG. LAT.:</b>
<b>COORDENADAS:</b>	
<b>ESPECIFICAR BACIA HIDROGRÁFICA E TRIBUTÁRIA MAIS PRÓXIMA:</b> Bacia do rio Doce no território do Espírito Santo	
<b>ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:</b> (X) PESSOA JURÍDICA/PESSOA FÍSICA      ( ) ATIVIDADE	
<b>DESCRIÇÃO DA CONSTATAÇÃO:</b> CONSIDERANDO O ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE REJEITOS DE FUNDÃO NO MUNICÍPIO DE MARIANA/ MG E DIANTE DOS IMPACTOS NA ÁGUA DOCE E MARINHA, DO SOLO, IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS, IMPACTO SOBRE A BIOTA TERRESTRE E MARINHA, IMPACTO PAISAGÍSTICO, IMPACTO SOBRE A PRODUÇÃO DE OUTROS SETORES DEPENDENTES DA ÁGUA DO RIO DOCE, LAVRAMOS O PRESENTE AUTO.	
<b>NA FORMA DO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL, LEI ESTADUAL 7.058/2002 – Artigo 5º, Inciso III e V combinado com o Artigo 7º, Inciso XXXV, A PESSOA JURÍDICA/PESSOA FÍSICA FICA INTIMADA NO PRAZO DE QUARENTA E OITO HORAS A:</b>	
Adequar a metodologia do monitoramento da pluma aportada pelo Rio Doce, conforme apontado na NOTA TÉCNICA DT/Monitoramento Marinho n.º 002/2015, de acordo com as seguintes considerações:	
a) Os mapas a serem elaborados deverão utilizar as seguintes nomenclaturas para descrever as regiões da pluma: <i>Zona de Maior Concentração</i> – região da pluma onde a coloração é semelhante às águas dentro do estuário do Rio Doce, ou seja, possui menor grau de diluição; <i>Zona de Menor Concentração</i> – região da pluma onde a coloração indica maior grau de diluição e apresenta dispersão superficial acentuada;	
b) Manutenção dos sobrevoos diários com aeronave partindo de Regência (Linhares) com o objetivo de cobrir a faixa costeira próxima, compreendida entre a Foz do Rio Piraque-açú (Santa Cruz, Aracruz) e a foz do Rio Mariricú (Barra Nova, São Mateus) para: identificar o que se trata de material proveniente do Rio Doce e o que é processo de ressuspensão de sedimentos pela hidrodinâmica costeira; obter os contornos das regiões de maior e mediana concentração da pluma; verificar se os corpos d'água em contato com o mar estão recebendo material proveniente do Rio Doce;	
c) Deverá ser elaborada uma chave de identificação contendo o método de reconhecimento das características das regiões da pluma, principalmente no que diz respeito à diferenciação entre material proveniente do Rio Doce e em ressuspensão na costa;	
d) Utilização das imagens orbitais para delimitar o contorno das regiões da pluma que se encontra em oceano aberto, além do raio de autonomia das aeronaves utilizadas no sobrevoo;	
e) Em dias com alta cobertura de nuvens as imagens orbitais ficaram prejudicadas, desta forma, deverá ser utilizado o contorno da pluma obtido a partir da última imagem disponível;	
f) Deverá ser apresentada metodologia de tratamento das imagens orbitais de forma a definir melhor o real contorno da pluma, considerando inclusive as limitações deste método;	
g) Poderão ser apresentados outros métodos adicionais à análise de delimitação da pluma, tal como exemplo, a concentração de clorofila a e a temperatura superficial do mar;	



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos**  
**Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA**

- h) A cada relatório de monitoramento da pluma deverá ser incorporado na análise os agentes meteoceanográficos que atuam na dispersão da pluma, tal como: a influência da vazão do Rio Doce, a influência da onda de maré, direção e intensidade de ventos, deriva litorânea, ressurgência, posição da linha de costa e processos hidrodinâmicos costeiros.

LOCAL: CARIACICA/IEMA

DATA: 29/12/2015

HORA:

AUTUANTE: GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL ASSINATURA E CARIMBO:

Rosa Edirice Rodrigues  
Gerente de Fiscalização  
Matrícula 25A3220

AUTUADO, PREPOSTO OU REPRESENTANTE LEGAL:

NOME:

ASS.:

RECEBI A 1ª VIA EM:

RECUSOU-SE A ASSINAR:

TESTEMUNHA (NOME):

ASS.:

ENDEREÇO/FONE:

TESTEMUNHA (NOME):

ASS.:

ENDEREÇO/FONE:

IEMA

1ª VIA: AUTUADO

2ª VIA: PROCESSO

3ª VIA: ARQUIVO

4ª VIA: POLÍCIA AMBIENTAL (QUANDO EMITIDO PELA MESMA)